



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**Tipo de Documento:** PORTARIA

**Nº do documento no sistema:** Nº 164 / 2024 - CADJE

**Nº do Protocolo:** NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 274 DE 27 DE JANEIRO DE 2024.

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº. 1073, de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.003527/2023-14, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil a ARYOMAR DIONISIO GRABOWSKI DE MELLO, na qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a) LIA DE CASTRO FARIA MELLO, ocupante do cargo de Economista, Matrícula SIAPE n.º 276620, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, falecido(a) na situação de servidor(a) aposentado(a), em 07 de outubro de 2023, com fundamento no Inciso I do Art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c Inciso I do Art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data do óbito do(a) ex-servidor(a).

(Autenticado em 31/01/2024 16:13)

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
PRÓ-REITOR (A)  
3012673

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **164**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/01/2024** e o código de verificação: **140985b0bc**